



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.004, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Giovana Zappa Barbosa, do Cargo de Secretária Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 27 dias de janeiro de 2020;  
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.004, de 2019; e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dimas da Silva Teixeira, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 27 dias de janeiro de 2020;  
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.470 - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente Administrativo, ocupado por Lena Márcia Pacheco, matrícula nº 28291/01, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Parecer nº 708/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 65/66 do Processo Funcional nº 7500/2019, com efeito retroativo a 25.10.2019. Barbacena, 15 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.481 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Elbia Rita de Cássia Romão, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 038316, com efeito retroativo a 15.01.2020. Barbacena, 22 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.486 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 18.791, de 06.06.2017; 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Valéria Cristina Silva Dutra, Marcelo Moreira Nascimento e Pedro Tostes Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise e parecer quanto aos pedidos de pagamento de verbas salariais referentes ao exercício de 2012, por motivo de doença. 3 - DISPOR que, para todos os casos encaminhados à Comissão instituída por esta Portaria, devem ser expedidos pareceres individuais, nominais e conclusivos sobre as questões médicas apresentadas, com prazo para resposta de 10 (dez) dias úteis. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 112, inciso II, da Lei nº. 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 4.935, de 2019; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.487 - PRORROGAR o afastamento concedido por meio da Portaria nº 20.848, de 02.10.2019, à servidora Maria José Ferreira Condé, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, para prestar serviços na 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, com ônus para o órgão de origem, nos termos da Lei Federal nº 6.999, de 1982, até 31.12.2020. Barbacena, 24 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.488 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 001/2020-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por L.M.F.V.P., matrícula nº 4147/01, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos II, III, IX e XIV, e 133, inciso XVI, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 001/2020-CGEM-GC da Chefia de Corregedoria Geral, podendo haver, ainda, a subsunção a outros dispositivos legais, conquanto sejam revelados no decorrer do processo disciplinar. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.489 - 1 - PRORROGAR por 90 (noventa) dias, em atendimento aos Memorandos CPPDS nºs. 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 014, 015, 016 e 017/2020, os prazos para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

| Número do PAD | Portaria de instauração | Indiciados                   |
|---------------|-------------------------|------------------------------|
| 002/2019      | 20.237/2019             | G.M.S, F.E.A., J.E.E, E.M.L. |
| 003/2019      | 20.355/2019             | S.L.S.S.                     |
| 004/2019      | 20.348/2019             | A.V.P.A                      |
| 007/2019      | 20.445/2019             | P.A.F.E.                     |
| 008/2019      | 20.470/2019             | A.N.C.                       |
| 010/2019      | 20.562/2019             | L.V.L.A.B.                   |
| 012/2019      | 20.626/2019             | F.A.M.P.                     |
| 013/2019      | 20.656/2019             | E.Q.A.                       |
| 014/2019      | 20.667/2019             | L.F.M.                       |
| 015/2019      | 20.714/2019             | A.N.C.                       |
| 016/2019      | 20.735/2019             | G.M.S.                       |
| 017/2019      | 20.749/2019             | K.R.N.A.                     |

| Número do PAD | Portaria de instauração | Indiciados                   |
|---------------|-------------------------|------------------------------|
| 002/2019      | 20.237/2019             | G.M.S, F.E.A., J.E.E, E.M.L. |
| 003/2019      | 20.355/2019             | S.L.S.S.                     |
| 004/2019      | 20.348/2019             | A.V.P.A                      |
| 007/2019      | 20.445/2019             | P.A.F.E.                     |
| 008/2019      | 20.470/2019             | A.N.C.                       |
| 010/2019      | 20.562/2019             | L.V.L.A.B.                   |
| 012/2019      | 20.626/2019             | F.A.M.P.                     |
| 013/2019      | 20.656/2019             | E.Q.A.                       |
| 014/2019      | 20.667/2019             | L.F.M.                       |
| 015/2019      | 20.714/2019             | A.N.C.                       |
| 016/2019      | 20.735/2019             | G.M.S.                       |
| 017/2019      | 20.749/2019             | K.R.N.A.                     |

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições legais, e com espeque no art. 47, incisos III e IV da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e na Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.490 - 1 - DETERMINAR a instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e responsabilidades apontadas no Memorando nº 178/2019-CGEM e no Ofício nº 046/2019-CGEM, da Controladoria Geral do Município, relativamente à celebração do Convênio nº 001/2017 pela SESAPS. 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por: Antônio Américo de Campos Júnior - Presidente, Lívia Navarro Dumont Rocha - Secretária, e Frederico Gianni de Assis Zille, para realização do procedimento da tomada de contas especial prevista nesta Portaria, na forma estabelecida pela Instrução Normativa TCE nº 03/2013. 3 - DISPOR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto no inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 4.969, de 29 de outubro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.498 - DESIGNAR Newton Gonçalves Nézio para responder, cumulativamente, pelo Comando da Guarda Civil Municipal, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 27.01 a 25.02.2020. Barbacena, 24 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.499 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nºs 21.491, de 24.01.2020. Barbacena, 27 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.500 - NOMEAR Maria de Fátima Claudino Gomes, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Serviço de Cantina e Limpeza Escolar, na Chefia de Merenda Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 27 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2020**

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.501 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nºs 21.416, de 18.12.2019. Barbacena, 27 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto no inciso X do art. 4º da Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.502 - DESIGNAR Elisângela Aparecida Ferreira para responder, cumulativamente, pela Direção Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 28.01 a 07.02.2020. Barbacena, 27 de janeiro de 2020.

*Publique-se na forma da lei*  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 179/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo Licitatório nº 098/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: ITEM 01 - Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para em caráter de exclusividade, realizar serviços centralizados de processamento da folha de pagamento do Contratante/Município, sem ônus, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta. ITEM 02 - Em caráter de exclusividade, processar certificação dos pagamentos a fornecedores do Contratante. Preço e Pagamento ao Município: R\$ 8.640.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais). Data de assinatura: 20/12/2019. Vigência: 60 (sessenta) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Leon Gottlieb (Contratada), e Rogério Vasconcelos Costa (Contratada).

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRC Nº 080/2019 - DL Nº 004/2019 - Objeto: visando aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana, filantrópicas e creches conforme matrícula FNDE/PNAE. Vencedora: OMOPRUC-ORGANIZAÇÃO DOS AMIGOS, MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS COSTAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.710.607/0001-04, itens 01 R\$ 2,59/Kg, 02 R\$1,92/Unid, 03 R\$19,65/Kg, 04 R\$2,89/Kg, 05 R\$3,13/Kg, 06 R\$2,19/Kg, 07 R\$3,43/Kg, 08 R\$2,12/Kg, 09 R\$1,53/Mol, 10 R\$1,77/Mol, 11 R\$6,46/Kg, 12 R\$ 2,47/Unid, 13 R\$ 2,39/Kg, 14 R\$2,03/Kg, 16 R\$1,36/Kg, 17 R\$ 2,67/Kg. Valor total R\$558.360,72 (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos. Barbacena 24 de janeiro de 2020. Luiz Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 005/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:  
a) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem

as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 27 de janeiro de 2020;  
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/certame/docs.php>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral  
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público\*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor\*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores\*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS - Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos - RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:  
19.1 - Certidão da Justiça Federal  
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)  
19.2 - Certidão da Justiça Estadual  
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>  
Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000  
19.3 - Certidão da Polícia Civil  
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

#### ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

| Inscrição | Nome                        | Nascimento | Nota | Ordem |
|-----------|-----------------------------|------------|------|-------|
| 50550     | PEDRO HENRIQUE DE CASTRO    | 01/03/1996 | 5,3  | 109   |
| 50446     | WELLINGTON LUIS RIBEIRO     | 25/09/1981 | 4,8  | 110   |
| 50075     | LEANDRO CESARINO            | 10/07/1991 | 4,8  | 111   |
| 50365     | THIAGO JOSUÉ POSSA          | 09/08/1986 | 4,7  | 112   |
| 50238     | ALLISSON DOMICIANO DE SOUZA | 07/04/1994 | 4,3  | 113   |

*Publique-se na forma da lei*  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

#### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.975, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 083/2020 - EXONERAR Dimas da Silva Teixeira, do Cargo de Provisão em Comissão de Vice-Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 27 de janeiro de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRE-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2020

TOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Amarílio Augusto de Andrade*

#### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 032/2020 - O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Vereador Amarílio Augusto de Andrade, de acordo com que dispõe os artigos 63, § 1º, 64, inciso I e 65 do Regimento Interno da Casa e tendo em vista a reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal com os representantes da área de saúde, vereadores e demais participantes representantes de diversos órgãos do município, NOMEIA uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Milton Roman – Presidente da Comissão de Saúde, José Newton de Faria – Vice Presidente e Vereador Edson Rezende Moraes - Secretário, os senhores Otávio Augusto Ramos Vieira – Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Flávio Augusto do Nascimento – Membro do Conselho Municipal de Saúde e a senhora Maria Alessandra da Costa – Representando a Secretaria de Saúde, com a finalidade de tratar junto aos órgãos públicos o repasse para saúde e ainda a liberação de recursos de emendas parlamentares para os hospitais do município de Barbacena. A referida Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias prorrogáveis, para apresentação de Relatório Final. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de 2020. Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 27.01.2020. Maria Aparecida Elias de Paula - Diretor Geral.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Locação nº 004/2013. Dispensa de Licitação nº 001/2013. Locador: Clésio Ovidio Mazzoni. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete

do Vereador Nilton César de Almeida. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.013,36 (um mil, treze reais e trinta e seis centavos). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 005/2009. Processo nº 001/2009. Locadora: Assessoria Monteiro e Fontes de Neg.Ltda. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 003/2019. Processo nº 00064/2018 – Dispensa de Licitação 0005/2018. Locador: Luiz Carlos Moreira. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 003/2017. Processo nº 001/2017. Locador: José Eustáquio Drumond de Matos Valle. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador Edson Rezende Moraes. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.226,10 (mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 00033/2019. Processo Dispensa de Licitação 0004/2019. Locadora: Marcia Maria Lourenço Ferreira. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá. Prorrogação até 31.12.2020. Valor mensal: R\$ 887,70 (oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 005/2014. Processo nº 011/2014 - Dispensa de Licitação. Locador: Mitsuo Tashiro. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador José Antônio Nunes. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 019/2017. Processo nº

00056/2017 - Dispensa de Licitação 0006/2017. Locador: Adriano Kilson Cardoso Gomes. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador José Jorge Emídio. Prorrogação até 31.12.2020. Valor mensal: R\$ 831,76 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 002/2017. Processo nº 001/2017. Locadora: Ana Maria Bergami de Melo. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador José Newton de Faria. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 855,49 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 006/2013. Processo nº 001/2013. Locador: Clésio Ovidio Mazzoni. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador Milton Roman. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.190,35 (Um mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 008/2013. Processo nº 001/2013 - Dispensa de Licitação. Locadora: Wania Diniz Costa Vidigal. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador Odair José Ferreira. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 001/2017. Processo nº 001/2017 - Dispensa de Licitação. Locadora: Maria Aparecida Coelho Neves. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete do Vereador Thiago Campos Martins. Prorrogação até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.

Contrato de Locação nº 0003/2020. Processo nº 00001/20. Dispensa de Licitação nº 0001/20. Locador: Guilherme Bianchetti Correa Maia. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Objeto: Serve de gabinete do Vereador Ewerton José Horta Júnior. Período de 01/01/2020 até 31/12/2020. Valor mensal: R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais). Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.